



FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA - RATIO

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

MARIA ELIOMAR NUNES LEITÃO

**A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO NA CADEIA PÚBLICA DE
MARACANAÚ**

Fortaleza - CE

2016.2

A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO NA CADEIA PÚBLICA DE MARACANAÚ

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Profa. Dra. Lucili Grangeiro Cortez

Fortaleza - CE

2016.2

MARIA ELIOMAR NUNES LEITÃO

A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO NA CADEIA PÚBLICA DE
MARACANAÚ

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos (as) professores (as).

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Lucili Grangeiro Cortez
Orientador (a) – Faculdade Ratio

Prof. (a) Esp. Adryana Estácio Trummer
Faculdade Ratio

Prof. (a) Esp. Jorge Gomes Marinho
Faculdade Ratio

Dedicatória

Dedico esta conquista ao meu pai querido (Luis Nunes Leitão), por todo amor e dedicação com que me criou. Se tivesse aqui neste momento, sei que estaria recebendo de seus braços o abraço mais aconchegante da minha vida. É a pessoa que sempre guardarei no meu coração. A meu grande Mestre Jesus por ter permitido chegar onde estou neste momento. A você Sávio meu querido marido e amigo, por sua paciência e amor, Evelynny, Sheryda e Gabriel meus filhos e amores eternos.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a meu grande Mestre Jesus.

Agradeço a minha família, mãe, marido e filhos queridos, sem vocês eu não teria conseguido.

Agradeço a todos os amigos que de alguma forma contribuíram para que eu conseguisse vencer mais esta etapa de minha vida, não foi fácil, mais como costumo falar Deus é mais, gostaria de citar o nome de todos neste momento especial, mas cada um sabe de quem estou falando.

Agradeço a todos meus professores, funcionários que formam a família da Faculdade Ratio.

Agradeço a todos meus amigos de turma que estiveram ao meu lado durante estes quatro anos.

Agradeço em especial, minha querida amiga, professora Germana Paixão, meu muito obrigado à senhora por tudo ao longo desses quatro anos, a minha eterna gratidão.

Soneto de Fidelidade

De tudo ao meu amor serei atento
Antes, e com tal zelo, e sempre, e tanto
Que mesmo em face do maior encanto
Dele se encante mais meu pensamento.

Quero vivê-lo em cada vão momento
E em seu louvor hei de espalhar meu canto
E rir meu riso e derramar meu pranto
Ao seu pesar ou seu contentamento

E assim, quando mais tarde me procure
Quem sabe a morte, angústia de quem vive
Quem sabe a solidão, fim de quem ama

Eu possa me dizer do amor (que tive):
Que não seja imortal, posto que é chama
Mas que seja infinito enquanto dure.

Vinícius de Moraes

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ART. – Artigo

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CP – Código Penal

CPP – Código de Processo Penal

CISPE – Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

COBAP – Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IAPAS – Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

IAP – Instituto de Aposentadoria e Pensão

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LEP – Lei de Execução Penal

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

LOPS – Lei Orgânica da Previdência Social

MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ONU – Organização das Nações Unidas

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PEA – População Economicamente Ativa

SEJUS – Secretaria de Justiça do Estado do Ceará

SETAS – Secretaria de Trabalho e Ação Social

SER – Secretaria Executiva Regional

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SESC – Serviço Social do Comércio

SUS – Serviço Único de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

Resumo

Durante uma conversa com o diretor da Cadeia Pública de Maracanaú surgiu o interesse em conhecer o trabalho realizado nesta instituição, e em que consiste o processo de ressocialização dos apenados. Esta pesquisa buscou as informações sobre o sistema prisional brasileiro, e conhecer a Lei de Execução Penal, a qual já sofreu 14 modificações desde sua criação em 1984, pois a última alteração é oriunda do projeto do senador Cristovam Buarque (PDT-DF). Busca compreender até que ponto a religião e a família são capazes de influenciar na ressocialização do apenado; analisar a opinião dos detentos da instituição visitada sobre o tema desenvolvido; a realidade do sistema prisional em nossa atualidade; a importância do profissional do Serviço Social frente a esta temática. Através das leituras realizadas de autores que tratam deste assunto como Michel Foucault (1987), Gadotti (1999), Rogério Greco (2009), passamos a compreender melhor o tema pesquisado, somando-se às informações obtidas no local. Este trabalho conclui que o sistema prisional está submerso a muitos problemas, sendo necessária uma reforma do sistema.

Palavra-chave: Ressocialização, sistema prisional, apenado.

ABSTRACT

What aroused us to the topic of Resocialization in the Maracanaú Public Jail was several dialogues that I had the opportunity to have with the director of the same. The institution seeks to re-socialize a incarcerated who has passed through some crime, and because of this act was excluded from the social life. The Brazilian prison system is totally discredited because it doesn't look for changes in the way the prisoner is treated. We find that although the Penal Execution Law contemplates the resocialization of the arrested, there are many failures in the prison institutions regarding the application of the Criminal Execution Law. Visits were made to the study site, in this case the Maracanaú Public Jail, a visit that contributed a lot to my research, adding the information obtained in the place, the readings of authors dealing with this subject as Michel Foucault (1987), Gadotti (1999), Rogério Greco (2009), we come to better understand the researched topic.

KEYWORDS: Resocialization, Prison System, Arrested.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO	16
2.1 LEP – Lei de Execução Penal na Ressocialização do Egresso	22
2.2 O Sistema Carcerário no Estado do Ceará	25
2.3 A Cadeia Pública de Maracanaú	30
3. FAMÍLIA E RELIGIÃO NA RESSOCIALIZAÇÃO DO EGRESSO	33
4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS APENADOS	37
5. CONCLUSÃO	45
6. REFERÊNCIAS	47
7. APÊNDICE	51

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa que deu origem a esta monografia trata do tema Ressocialização do apenado na Cadeia Pública de Maracanaú, no Estado do Ceará, local onde foi realizada a pesquisa de campo. Após ler alguns textos, artigos e monografias relacionados ao tema escolhido, norteamos-nos com a linha de pensamento de Michel Foucault (1987), Gadotti (1999) e Rogério Greco (2009).

É crescente o número de presos hoje no Brasil, um dos fatores que em muito contribuem para que ocorra este índice é a falha encontrada no sistema prisional pela falta de pessoas qualificadas para trabalhar diretamente com os apenados, o que prejudica o desenvolvimento dos mesmos. Em muitas das cadeias não existem políticas voltadas para preparar o egresso a retornar para sociedade, cuja realidade vivida é diferente da que o aguarda ao retornar.

O crescente número de presos no Brasil só tende a aumentar. A demanda é grande dentro das penitenciárias superlotadas; não existe uma triagem que proporcione um tratamento que venha atender de forma eficaz cada caso específico. Os presídios recebem diariamente um número elevado de presos, causando uma superlotação nas suas dependências.

Compreender o sistema penitenciário e sua funcionalidade é um desafio para quem acredita na possibilidade de ressocializar um apenado ao convívio social. Estudos e trabalhos são extremamente importantes na vida destas pessoas. A desigualdade social e exclusão são alguns dos fatores que contribuem para que em muitos dos casos ocorra a reincidência das práticas delituosas.

Através de leitura e pesquisa de campo realizada na Cadeia Pública de Maracanaú constatamos a necessidade que existe de buscar melhores condições de trabalhar o apenado dentro das cadeias para que o mesmo, ao retornar à sociedade, seja aceito como um cidadão comum, e não traga consigo o peso de ser um ex-detento.

Observamos durante a visita a Cadeia Pública de Maracanaú um trabalho sério realizado na instituição, um trabalho direcionado ao detento, dando-lhes condições necessárias para retornar ao convívio social. No entanto não ocorre o mesmo procedimento nas demais Cadeias do Estado do Ceará e também do Estado brasileiro.

São poucos administradores que conseguem obter um resultado favorável no quesito ressocializar, diante da precariedade enfrentada, atualmente, no sistema prisional, torna-se impossível alcançar os objetivos esperados. A superlotação vivida pelo sistema carcerário inviabiliza um trabalho de qualidade. Para a nossa vida acadêmica este tema é de extrema relevância.

A pesquisa teve como objetivo geral compreender as atividades voltadas para os apenados na Cadeia Pública de Maracanaú, que poderão contribuir para ressocialização com o retorno na sociedade. Ressocializar é uma missão muito difícil, e o Estado precisa da ajuda, tanto da sociedade que irá acolher o egresso como dos empresários que darão oportunidade de trabalho para os mesmos.

Dentre os objetivos específicos verificamos a concepção de ressocialização compreendida pelos apenados, sem deixar de identificar a concepção de ressocialização apresentada pelos profissionais da Cadeia Pública de Maracanaú, aproveitando o momento para registrar quais ações são consideradas prioritárias neste trabalho e, por fim, observamos os critérios utilizados para inserir os detentos em trabalhos de ressocialização.

Em que consiste o trabalho de ressocialização desenvolvido junto aos apenados da Cadeia Pública de Maracanaú foi a problematização que norteou a pesquisa. Verificamos a necessidade de realizar um trabalho de pesquisa mais detalhado para atender os questionamentos que fizemos no início do projeto de pesquisa sobre o tema; buscamos informações em livros que tratam assunto, artigos e leis que explicam e esclareçam dúvidas que surgiram no decorrer do nosso estudo.

A pesquisa bibliográfica, segundo (Manzo 1971: p.32), é considerada pertinente, pois “oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente”. Existem várias

opções para se realizar uma pesquisa bibliográfica como jornais, revistas, estes meios são facilitados pela imprensa escrita através de publicações.

Ao realizarmos a pesquisa de campo seguimos as orientações de Gil, (2008), pois busca um aprofundamento de uma realidade específica. Basicamente é realizada por meio de observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas. Trujillo explica que pesquisa de campo propriamente dita “não deve ser confundida com a simples coleta de dados (esta última corresponde à segunda fase de qualquer pesquisa): é algo mais que isso, pois exige contar com controles adequados e com objetivos pré-estabelecidos que discriminem suficientemente o que deve ser coletado” (Trujillo, 1982: p.229).

Os critérios que usamos para fazer o trabalho de campo foram essenciais, através destes pudemos ter uma coleta de dados dentro do esperado, evitando dúvidas e insegurança no momento da entrevista; conhecer o local visitado; fazer uma prévia antes de iniciar propriamente o trabalho; compreender melhor tudo que será visto posteriormente, ou seja, no decorrer da pesquisa.

O estudo sobre esta temática desenvolvido na pesquisa buscou uma melhor compreensão de fatos que levam o apenado à reincidência, e um dos motivos citados pelos mesmos foi a desigualdade social que existe em nosso País (Brasil). O dialogo realizado ao longo da pesquisa tanto com os apenados como os profissionais que desempenham um trabalho sério dentro da instituição foi importantíssimo para coleta de dados deste trabalho.

Fazendo uso do método qualitativo desenvolvemos a pesquisa, permitindo que houvesse liberdade de falar por parte dos entrevistados, evitando constrangimentos. Foram registradas que atividades consideradas prioritárias no trabalho de ressocialização e listamos quais os critérios utilizados para inserir detentos em trabalhos de ressocialização.

Dentre as técnicas de pesquisa, utilizamos a observação direta e não participante, que é definida por ser o momento de ter contato com a comunidade, grupo ou realidade estudada, mais sem integrar-se a ela, permanecendo de fora. Presencia o fato, mas não participa dele; não se deixa envolver pelas situações; faz mais o papel de expectador: isso, porém, não quer dizer que a observação não seja consciente (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Na visão de Salvador 1980 apud Ribeiro 2008, a entrevista tornou-se, nos últimos anos, um instrumento do qual se servem constantemente, e com maior profundidade, os pesquisadores das áreas das ciências sociais e psicológicas. Recorrem estes à entrevista sempre que têm necessidade de obter dados que não podem ser encontrados em registros e fontes documentais, podendo estes serem fornecidos por determinadas pessoas.

Explanando o assunto de forma que pudéssemos entender quais as reais necessidades dos apenados ao retornarem para sociedade, o perfil escolhido na pesquisa foi selecionar egressos que tinham cumprido a pena em cerca de 80%, para assim obter respostas plausíveis sobre suas expectativas ao saírem da cadeia. Em conversa com o diretor da cadeia de Maracanaú, o mesmo ressaltou que ter disciplina é para o apenado de suma importância, pois só assim ele passa a entender o valor de ter uma boa conduta no meio em que integra.

Na primeira parte deste trabalho realizamos uma análise do sistema carcerário brasileiro, o sistema carcerário no Estado do Ceará, a ressocialização nas instituições brasileiras, família e religião na vida do cidadão, o papel de destaque que a família tem dentro da sociedade. Não se pode citar fórmula para que não haja uma reincidência à vida do crime, porém pudemos perceber a falta de oportunidades de trabalho oferecidas a quem está ingressando na sociedade após cumprir sua pena.

A família pode ser a causa ou a solução do apenado para sua ressocialização existem casos em que a família induz o indivíduo ao mundo do crime, outros casos em que a família de forma acolhedora consegue com seu empenho resgatar seu familiar da vida do crime, é muito relativo falar sobre esta situação, afinal cada caso é um caso a ser analisado.

As políticas públicas aplicadas para ressocializar um apenado estão sendo aplicadas corretamente? Será que tudo não passa de demagogia? O poder público está preocupado com a segurança da sociedade, estes questionamentos nos inquietam e aguçam nossa curiosidade em conhecer a sociedade e seu papel na ressocialização do egresso e as expectativas vividas por ambas as partes.

2. O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

No ano de 1769 a Carta Régia do Brasil determinou então a construção da primeira prisão brasileira, que ficou conhecida como Casa de Correção do Estado do Rio de Janeiro. No entanto a mesma só foi inaugurada mesmo sem ter sido concluída, em 1850. Alguns anos depois foi construída a Casa de Correção em São Paulo que seguindo o exemplo do Rio de Janeiro foi inaugurada sem ter sido concluída.

A realidade histórica das prisões em nosso País sempre teve como ponto marcante a população pobre e a cor da pele, seguido da desestrutura familiar, o índice baixo na educação e, por último a falta de qualificação profissional. O estereótipo nos leva a julgar um ser por sua aparência, e o pré-julgamento pode trazer danos sérios para um indivíduo.

De acordo com a opinião de Carvalho, o Brasil administra um dos dez maiores sistemas carcerários do mundo. Registra este autor que:

Juntamente com o Brasil, apenas dez Países do mundo possuem mais de 100.000 presos. São eles; Estados Unidos, China, Rússia, Índia, Ira, México, Ruanda, África do Sul, Tailândia e Ucrânia. Os três primeiros (Estados Unidos, China e Rússia) são os únicos que encarceram mais de um milhão de pessoas. (2001, p. 223)

É muito elevado o número de presos em nosso País. A violência transformou o homem em um ser incapaz de raciocinar e agir com sensatez em ocasiões que requerem sabedoria em agir. A causa desta violência podemos apontar que a população aumenta gradativamente, sem planejamento familiar.

Como um grande estudioso do assunto, Foucault diz também que a prisão se fundamenta na "privação de liberdade", salientando que esta liberdade é um bem pertencente a todos da mesma forma. Perdê-la tem, dessa maneira, o mesmo preço para todos, "melhor que a multa, ela é o castigo", permitindo a quantificação da pena segundo a variável do tempo. "Retirando tempo do condenado, a prisão parece traduzir concretamente a ideia de que a infração lesou, mais além da vítima a sociedade inteira." (1987, p. 196).

Seguindo a mesma linha de pensamento de Michel Foucault podemos perceber que ao perder a liberdade o detento estará também castigando sua família por seus atos cometidos;

de contra partida a sociedade também é penalizada com a situação em questão, visto que a liberdade é um bem de todos.

O prof. Zacarias (2006, p. 61) ressalta:

O trabalho é importante na conquista de valores morais e materiais, a instalação de cursos profissionalizantes possibilita a resolução de dois problemas, um cultural e outro profissional. “Muda o cenário de que a grande maioria dos presos não possui formação e acabam por enveredar, por falta de opção, na criminalidade e facilitam a sua inserção no mercado de trabalho, uma vez cumprida a pena.

O interessante seria se grandes empresas formassem uma parceria no processo de reabilitar o egresso. Um dos problemas mais imediatos que no Brasil é sem dúvida a falta de política pública referente o trabalho prisional, mesmo sabendo que existe um grande número de projetos que buscam modificar a Lei de Execução Penal. Para que um preso desempenhe algum trabalho, é importante que o mesmo receba uma qualificação de qualidade, lhe possibilitando assim desempenhar um trabalho diário, mostrando ao mesmo outros caminhos que não seja o do crime.

A desigualdade social persiste até os dias atuais em nosso País, causando sérios transtornos na vida do apenado. O tripé formado pelas políticas sociais básicas, a política de segurança pública e a política criminal e penitenciária apresentam diferentes funções; a social é voltada para área da saúde, educação, habitação, e pode ser vista como uma forma de prevenção, evitando que ocorra a reincidência. A política de Segurança Pública, age diretamente no combate à criminalidade, verificando o porte de arma, cuidando de intensificar o policiamento, indo para a política criminal e penitenciária e cabendo a esta a responsabilidade com a prisão e o preso.

Nas palavras de Teles em sua obra sobre Direito Penal, parte geral, ele relata que:

Nos primórdios da colonização o sistema penal brasileiro estava contido nas ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas. Elas consagravam a desigualdade de classes perante o crime, devendo o juiz aplicar a pena de acordo com a gravidade do caso e a qualidade da pessoa. Os nobres, em regra, eram punidos com multa; aos peões ficavam reservados os castigos mais pesados e humilhantes. (1999, p. 59)

Podemos constatar que o mesmo procedimento ocorre na atualidade: os burgueses são beneficiados e poupados por seus delitos cometidos, o que não ocorre com a classe mais

vulnerável. Esta desigualdade encontrada judicialmente é motivo de conflitos sérios, impossibilita uma aplicação correta da lei.

Se a prisão é apenas um meio de deter um cidadão até que ele seja julgado culpado, como esse meio é aflitivo e cruel, deve-se, tanto quanto possível, suavizar lhe o rigor e a duração. Um cidadão detido só deve ficar na prisão o tempo necessário para a instrução do processo; e os mais antigos detidos têm direito de ser julgados em primeiro lugar. (BECCARIA. 1764 p.39)

Sabemos, no entanto que isto está longe de ser real, a justiça é tão lenta que existem casos que caem no esquecimento por conta do descaso, pessoas ficam anos a fio esperando julgamento, principalmente quando dependem do poder público para agilizar os processos, o apenado sofre muito aguardando ser levado para julgamento. Isto causa, conseqüentemente, revolta, e estimula as fugas em massa dos presídios e cadeias em todo País.

Nas cadeias e presídios brasileiros existe a lei do mais forte. Presos que têm uma família com condições financeiras superiores aos demais, passam a ditar regras dentro das instituições sem deixar de falar das mordomias que estes recebem, causando conseqüências sérias para o poder público, que não consegue frear o avanço das manobras existentes dentro dos presídios por parte dos chefes de facções; as regalias têm um alto custo.

Os detentos mais antigos se acham no direito de impor as regras para quem está chegando às instituições, e isto ocorre geralmente em todo sistema prisional. Muitos se sentem intimidados e cumprem com as ordens por temerem ter que pagar com a própria vida caso discordem em obedecer.

Independente deste momento de crise que o País enfrenta não podemos deixar de destacar a necessidade de cuidados especiais com a higiene em nossas instituições prisionais; fato este explícito em todo o contexto falado até este momento. Devemos lembrar que para que se tenha saúde é necessário que estejamos vivendo em um local que nos dê condição de bem-estar.

As prisões sempre foram locais desprovidos de higiene, são palco de muita violência, por não haver de forma adequada uma separação de presos de acordo com os crimes cometidos. Só após alguns anos foi que a Constituição de 1824 determinou que os réus fossem separados nas cadeias de acordo com seus delitos. A Constituição Brasileira prima em

assegurar o bem estar social do cidadão, como segurança, igualdade e justiça, sem esquecer de citar o combate ao preconceito, ato este que tem causado sérios danos na vida humana.

Um dos temas expostas na Constituição foi a determinação de que se realizasse alguns ajustes nas cadeias dos Estados brasileiros, possibilitando assim que se desenvolvesse trabalho por parte dos presos, durante o período em que estivessem cumprindo suas penas. O século XIX deu-se início aos problemas que se expandem até hoje que são as superlotações nos presídios brasileiros.

Não podendo deixar de citar a “Casa de Detenção de São Paulo” que ficou conhecida como “Carandiru”, por levar o nome do bairro ao qual estava localizada, foi inaugurada em 1920, pelo então Engenheiro e Arquiteto Samuel das Neves. Com mais de 7.200 presos, foi construída na década de 20, sendo considerado o maior presídio do País. No ano de 2002 foi iniciada a desativação do Carandiru, e os detentos foram transferidos para outras unidades prisionais. Atualmente se encontra totalmente desativado, tendo como exceção a unidade hospitalar, onde podemos ver o Parque da Juventude, a Biblioteca de São Paulo, em outros dois pavilhões foram instaladas duas escolas técnicas estaduais, ETEC de Artes e ETEC Parque da Juventude.

Lendo a obra produzida por Dráuzio Varella, Estação Carandiru, podemos compreender melhor a história desta grande Casa de Detenção que fez história por seus casos. Desenvolvia um trabalho voluntário de prevenção à AIDS, que foi iniciado em 1989. Durante seu relato o autor descreve um a um dos pavilhões que abrigavam os detentos; narra algumas conversas com os presos e seus visitantes; menciona fatos que marcaram a vida de algumas pessoas que ali se encontram.

O médico Dráuzio Varella diz que são tantas situações que se apresentam na cadeia, que uma vida é pouco para conhecê-las. Ele descreve a funcionalidade do presídio com requinte de detalhes; segundo os presos existe um código penal criado por eles que não está no papel e quem não o cumpre pode pagar com a vida. É lei aplicada e respeitada por todos que cumprem suas penas (Dráuzio Varella, 1999).

Estação Carandiru, retrata de forma perfeita a realidade do sistema carcerário brasileiro, inclusive a diferença que cada um é tratado de acordo com seu poder econômico.

Existem celas que mais parecem suítes de luxo, enquanto outras têm como local para dormir caixas de papelão. Ali também prevalece a lei do silêncio.

Ao longo de sua história o Presídio de Carandiru chegou a abrigar mais de oito mil presos, dentre esses se encontravam criminosos de alta periculosidade, o que ocasionava o avanço da violência dentro da instituição prisional que na época chegou a ser considerado o maior presídio da América Latina, sendo considerado na época como um dos cartões postais da cidade de São Paulo.

Contanto o que o colocou nas manchetes de grandes jornais foi o massacre que culminou com a morte de 111 presos por policiais militares do choque em 02 de outubro de 1992, marcando assim sua história de forma trágica. Algum tempo depois a casa de detenção foi parcialmente demolida e desativada no governo de Geraldo Alckmin, sendo construído neste local o Parque da Juventude (Dráuzio Varella , 1999).

A dificuldade que o sistema carcerário brasileiro tem passado ao longo dos anos só tem agravado com a superlotação existente nas cadeias e presídios brasileiros. O número de detentos tem ultrapassado o que seria considerado ideal para cada unidade prisional. Deste modo, o acúmulo de pessoas dentro do mesmo ambiente causa transtornos relevantes em todos os âmbitos, ou seja, é impiedoso o tratamento dispensado aos presos.

Com a superlotação nas cadeias e presídios brasileiros tornam-se inviáveis as condições de sobrevivência digna para estas pessoas, deixando os detentos em constante estado de guerra nas unidades prisionais, sem deixar de ressaltar as rebeliões e tentativas de fuga. Os conflitos são uma constante, prevalece a lei do mais forte pela sobrevivência.

O sistema carcerário brasileiro é formado pela classe mais humilde de nossa sociedade, conseqüentemente por pessoas sem nenhuma formação escolar e em muitos casos não alfabetizados. Com este agravante o número de reincidentes só cresce com o transcorrer dos anos. Há falta de uma administração eficaz que venha a atender a fragilidade do sistema carcerário que possibilita o agravamento da violência em nosso País.

Com a superlotação os presos adquirem sérios problemas relacionados à saúde, doenças sexualmente transmissíveis, problemas mentais que ocorrem por passarem forte pressão psicológica no ambiente prisional. O descaso das autoridades referente à saúde,

considerado por muitos o nosso bem maior, torna o preso vulnerável, facilitando assim que outros problemas venham a acontecer no cotidiano de sua vida prisional.

Quando alguém é preso por qualquer delito cometido isso não implica em afirmar que o sujeito deixou de ser humano e seus direitos como cidadão têm e devem ser respeitados. Podemos citar uma recente entrevista a órgãos da imprensa, quando o Ministro da Justiça do Estado de São Paulo, deu a seguinte declaração: “Do fundo do meu coração, se fosse para cumprir muitos anos em alguma prisão nossa, eu preferia morrer. Quem entra em um presídio como pequeno delinquente muitas vezes sai como membro de uma organização criminosa para praticar grandes crimes” (BULLA, Beatriz, 2012).

O que pensar com uma declaração dessas por parte de quem detém poder e pode fazer algo para mudar o quadro atual do sistema carcerário. Fica inviável que possamos trabalhar dentro dessas unidades prisionais a ressocialização. Não existe um respaldo que nos permita administrar algum projeto que possa atender às expectativas dos apenados.

A reforma no sistema carcerário se faz necessária há muito tempo, pois assim poderemos ter condições de trabalhar a ressocialização dentro das unidades prisionais, evitando que a ociosidade por parte dos apenados seja plena. Estimular o detento a produzir trabalhos manuais dentre outros que possam vir a contribuir para melhorar sua autoestima, como também mostrar para sociedade que é um ser capaz.

A superlotação causa danos irreparáveis na vida de pessoas que são retiradas do convívio social para repensarem sobre os erros cometidos contra a sociedade. Torna-se impossível que o objetivo de se fazer uma reflexão por parte dos detentos, sendo inviável mediante a falta de espaço, pois os presos não disponibilizam até mesmo de um local para dormir.

A falta de verbas destinadas a construir novas instituições prisionais acaba por acarretar sérios problemas para os detentos. A justiça é morosa e sua lentidão é, sem dúvida, um grave fator para o grande aumento de presos em nossas unidades prisionais. Podemos salientar que a morosidade torna-se pior quando está relacionada a um erro judiciário, como podemos citar o caso de Marcos Mariano da Silva, que foi preso em 1979, sob acusação de ter praticado um homicídio. Permanecendo preso durante 19 anos, sem ter ido a julgamento. Sem falar de inúmeros casos que não são divulgados e ficam no anonimato. Os governantes

acabam transferindo para o Estado uma responsabilidade que também é sua. Cabe às autoridades competentes buscar meios que venham a coibir de forma eficaz esta violência que ocorre no sistema carcerário.

Quando propomos políticas públicas que venham atender às necessidades básicas do cidadão, podemos falar da geração de emprego, melhorar a qualidade de ensino ofertada aos detentos, ou seja, investir na prevenção, amenizar assim a reincidência. O sistema prisional sempre foi formado em sua grande maioria por pessoas sem qualificação, negras e pobres, são os excluídos da sociedade.

Atualmente, o sistema prisional brasileiro nos mostra a realidade social injusta do Brasil, a desigualdade social existente em nosso País, deixa bem claro que para ter uma vida digna em sociedade é necessário ter dinheiro por muitas vezes poder; este fato é real, não apenas ilustração ou manchete em jornais.

2.1 LEP – Lei de Execução Penal na Ressocialização do Egresso

A Lei de Execução Penal (LEP) foi criada em 11 julho de 1984, sancionada sob o nº 7.210, sendo como toda Lei distribuída em artigos e capítulos que expressam seus objetivos, que seria melhor atender os detentos e fazer valer os direitos de quem dela precisar. Distribuída em artigos que explicam de forma clara o que expressa a lei. Apesar de ser muito bem elaborada em seus artigos a LEP está longe de alcançar seus objetivos.

Um dos objetivos primeiros da execução penal é tornar efetivas as disposições de uma sentença, proporcionando que haja uma harmonia social por parte do condenado e do internado, atendendo assim a necessidade de ambos; O art. segundo chama atenção para sua aplicação em conformidade com a lei e o Código de Processo Penal (MIRANDA, Coutinho, 2009).

Um ponto muito importante é garantir que não haverá nenhuma distinção de natureza social, religiosa, racial e política. Evitar o constrangimento por parte do condenado, o respeito

aos direitos do cidadão deve vir em primeiro lugar, para que o mesmo sinta-se resguardado no ambiente em que se encontra, resguarda o artigo 24 da LEP.

Consta na Lei nº 7.210 que é muito importante que exista uma Comissão Técnica de Classificação formada por no mínimo dois chefes de serviço, um psiquiatra, um psicólogo, um assistente social e presidida por um diretor, isto quando se tratar de um condenado a pena de liberdade. Em outros casos atuará a Comissão junto ao Juízo da Execução sendo completada por fiscais do serviço social.

É dever do Estado prestar total assistência ao preso e ao interno, com intenção de prevenir o crime, orientar o detento para o retorno ao convívio social, prepará-lo de volta a sociedade. Esta assistência deve garantir ao detento uma segurança para que este se sinta amparado em suas deficiências, no âmbito jurídico, saúde, educacional, material, religioso e social.

Quando tratamos de assistência material destacamos a alimentação, vestuário e instalações higiênicas. Alimentação saudável, que o detento tenha regularmente suas refeições básicas, manter o detento alimentado é um dever do Estado, o vestuário vem complementar as necessidades de bem-estar do detento, ou seja, roupas de uso pessoal limpas.

As instalações devem ser higienizadas, banheiros, celas limpas, local destinado ao lazer, banho de sol e demais dependências de uso do detento devem ser mantidas sempre em estado de uso para evitar principalmente a contaminação por doenças infecciosas, ambiente limpo para que o detento possa estar bem física e psicologicamente.

Relacionado à saúde deverá ser feito uma prevenção que contará com o atendimento de um médico clínico geral para verificar como está a saúde do detento; um farmacêutico e um odontológico para atender o detento com toda presteza necessária, seguindo estes procedimentos o Estado estará garantido ao detendo um atendimento digno referente à sua saúde, só isentando a instituição de prestar este atendimento caso não possua os equipamentos necessários para atender, sendo assim o serviço será prestado em outro local, com autorização da direção do estabelecimento.

No caso da mulher será assegurado o acompanhamento pré-natal. O médico realizará todo o acompanhamento que a mesma necessite durante sua gravidez e o pós-parto, inclusive ao recém-nascido (incluído pela lei nº 11.942, de 2009).

Sabemos que apesar da Lei existir no papel, a realidade encontrada nos presídios e cadeias é bem distinta do que a Lei pretendia abranger em sua totalidade, considerando o quesito assistência de fundamental importância para vida humana, destacando a saúde, educação e social.

Percebemos que a intenção dos artigos que foram colocados nesta lei de nº 7.210 eram exatamente para que a mesma pudesse dar ao preso um atendimento mais humanizado durante o período em que estivesse cumprindo sua pena, garantindo um tratamento voltado para fazer que o apenado repensasse seu delito e não mais pensasse em reincidir.

Preparar o ex-presidiário para o retorno a sua vida social é um dos objetivos expostos na LEP. Dar o suporte necessário para que este tenha o acolhimento esperado ao sair da cadeia, viabilizando dentre outras providencias, a documentação necessária que o cidadão faça uso quando tiver uma oportunidade de emprego.

São tantas as atribuições que a LEP dispõe para o cidadão ter como exigir que seus direitos sejam respeitados. Vejamos a seguir:

Alimentação suficiente e vestuário, atribuição de trabalho e sua remuneração, previdência social, proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação, o exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; proteção contra qualquer forma de sensacionalismo; entrevista pessoal e reservada com o advogado; visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados; chamamento nominal; igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena; audiência especial com o diretor do estabelecimento; representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito; contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes; atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. (Lei de Execução Penal. Art.41)

Não podemos falar da LEP sem mencionarmos a nossa Constituição. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou **Constituição de 1988**, é a atual Carta Magna do Brasil. Ela é sétima constituição do País e a sexta da República, bem como a última a

consolidar a transição de um regime autoritário (Ditadura Militar, 1964-85) para um democrático (Nova República, 1985-actual).

2.2 O Sistema Carcerário no Estado do Ceará

Considerado atualmente um dos sistemas prisionais mais violentos do País, com cadeias superlotadas, rebeliões dentro dos presídios, seguidos de morte de muitos detentos, a falta de uma administração mais ostensiva para que venha solucionar ou amenizar os casos de violência que ocorrem nas unidades prisionais do Estado. O poder público age de maneira omissa, esquivando-se dos problemas.

De acordo com informações divulgadas no *site* da Secretária de Justiça do Estado do Ceará (SEJUS), no dia 21 de maio de 2016 em menos de 24 horas de greve dos agentes penitenciários, tivemos o registro de aproximadamente oito presídios realizando rebeliões. Com uma população carcerária, segundo a SEJUS, que tem atualmente 25 mil detentos, o sistema penitenciário do Estado do Ceará enfrenta o pior momento de sua história, com casos constantes de tentativas de fuga, mortes nas dependências dos presídios e cadeias.

O Centro de Privação Provisória de Liberdade (CPPLS), está sob o domínio de facções que controlam o crime dentro e fora dos presídios, distribuídas até o presente momento em quatro facções criminosas: Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV), Família do Norte (FDN) e Guardiões do Estado (GDE).

O que pudemos constatar através da pesquisa é, sem sombra de dúvidas, a omissão também por parte da sociedade, que ao ficar em silêncio, esteja, talvez, inconscientemente concordando com o desfecho que este episódio de crime e violência ganha a cada dia mais destaque nas redes sociais.

Diante de algumas medidas realizadas no intuito de conter o crescente aumento da violência no Estado do Ceará, foi criada a Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização (EGPR) criada pela Lei nº 14.040, de vinte e sete do doze de dois mil e oito, organizada pelo Decreto nº 29.202, de 29/02/2008, inaugurada no dia 22 de maio de 2009.

Tem como intuito esta escola dar condições de forma profissional, qualificando os inscritos para atuarem nas casas de custódia do Ceará.

Com este posicionamento a EGPR age como um órgão facilitador na vida do apenado, dando-lhe condição de aprender uma profissão através de uma qualificação profissional. É uma escola voltada para atender às necessidades de pessoas ociosas e sem profissão, pois o trabalho dignifica o ser e possibilita resgatar sua autoestima como cidadão dentro da sociedade.

Ressalta Prof. Zacarias (2006, p. 61):

O trabalho é importante na conquista de valores morais e materiais, a instalação de cursos profissionalizantes possibilita a resolução de dois problemas, um cultural e outro profissional. Muda o cenário de que a grande maioria dos presos não possui formação e acabam por enveredar, por falta de opção, na criminalidade e facilitam a sua inserção no mercado de trabalho, uma vez cumprida a pena.

Tendo como objetivo colaborar com a recuperação social do egresso a Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (CISPE), foi criada em 23 de agosto de 2012, sob o Decreto nº 30.983, objetivando agir de forma mais humanizada com os detentos, proporcionando-lhes condições de vida mais digna; preparar o detento para retornar para sociedade, e para sua família; capacitando-o para que não ocorra a reincidência.

A realidade em que se encontra o sistema prisional do Estado do Ceará requer muita atenção por parte dos órgãos competentes que coordenam as casas de custódia. Bem sabemos que muitas destas casas de detenção vivem em conformidade com as regras determinadas pelos detentos que lá cumprem pena, e isto ocorre pela falta de controle da entrada de armas e celulares dentro do sistema prisional.

Por mais que sejam realizadas vistorias em dias de visita, é constante o número de celulares encontrados nas dependências das casas de detenção, bem como carregadores e outros artefatos. Mesmo tendo sido aprovada recentemente a lei de bloqueio de celulares nas cadeias, existe grande número de celulares dentro dos presídios, e os detentos fazem uso dos mesmos para suas atividades criminosas. Ordens são dadas de dentro dos presídios, para que quem está livre as faça cumprir. As ações mais conhecidas são os sequestros relâmpagos. O fator que possibilita que ocorra este tipo de atitude é a superlotação, a qual se depara na

atualidade o sistema prisional e suas demais esferas, pois podemos constatar unidades com o triplo de sua capacidade.

Segundo informação da Secretaria de Justiça do Ceará, contamos com 131 Cadeias Públicas distribuídas em todo Estado, no entanto a demanda é bem maior que a oferta de casas de detenção. É impossível dar condições dignas de vida em presídios superlotados. O número de delitos só aumenta em nossa sociedade, a violência atualmente assustadora; a carência por vagas é visível, a demanda elevada por vagas nas cadeias é notória; o surto desordenado da criminalidade traz a tona, a falta de preparo por parte de nossos governantes.

No Estado do Ceará podemos contar com as seguintes instituições prisionais: Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF), que foi inaugurado em 22 de agosto de 1974, no Governo do Dr. César Cals de Oliveira Filho; em 31 de outubro de 2000 foi inaugurado o atual Instituto Penal Feminino com capacidade para 380 internas. Localizado na BR 116, Km 27 – Aquiraz-Ce.

Instituto Penal Professor Olavo Oliveira I (IPPOO I), foi desativado durante o governo de Cid Ferreira Gomes em 2012. Esta unidade abrigava detentos em regime semiaberto. Foi inaugurado em 1978 no governo de Adauto Bezerra. Nesse período servia de abrigo para detentos indiciados (provisórios) que aguardavam julgamento.

O Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II) é um presídio ocupado por detentos indiciados. Transformados temporariamente em unidade para semiaberto está situado no Município de Itaitinga. Inaugurado em 19 de setembro de 2002, no governo do Dr. Benedito Claiton Veras Alcântara, na BR 116, Km 17.

O Instituto Penal Paulo Sarasate, foi desativado em 2013 pelo governador Cid Ferreira Gomes. Inaugurado em 18 de agosto de 1970, localizado na BR 116, Km 27, foi construído na época para abrigar 400 presos, vindo substituir a Casa de Detenção de Fortaleza. O primeiro preso chamava-se Júlio Vicente de Oliveira, vulgo Paraíba. Durante os anos de 80 e 90 sua capacidade foi triplicada.

A Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo (PFHVA), de segurança média, está localizada no Município de Pacatuba, tendo sido inaugurada em 29 de novembro de 2011, capacidade para 500 condenados em regime fechado, entregue na gestão do governador

Cid Ferreira Gomes. Está situada na Rua João Calvacante Filho, s/n – Alto São João – Pacatuba – CEP 61.870-000.

O Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Olavo Lobo, foi inaugurado no dia 12 de setembro de 1968, sob o governo do Dr. Plácido Aderaldo Castelo, no endereço de BR 116, Km 17 em Itaitinga. O Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes está localizado ao lado do Hospital Geral.

A Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC) abriga detentos em regime fechado. Localiza-se no Município de Juazeiro do Norte, tendo sido inaugurada em 17 de novembro de 2000, pelo o governador do Estado Tasso Ribeiro Jereissati. Segundo a SEJUS em 2005, o Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil impetraram ação civil pública contra o Estado do Ceará e a CONAP, alegando que a custódia de presos é função exclusiva do poder público, não podendo a iniciativa privada administrar presídios. Em 19 de julho de 2007, por determinação da Justiça Federal, a PIRC, bem como as demais penitenciárias cearenses administradas pela CONAP foi reintegrada à Secretaria de Justiça do Ceará (SEJUS).

A Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) é destinada a presos em regime fechado e foi inaugurada em março de 2002, no governo de Tasso Ribeiro Jereissati. A mesma esta localizada no Município de Sobral. Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, fica na BR 020, Km 03 na entrada do aterro sanitário em Caucaia. Esta se destina a presos em vários regimes e será transformada em um Centro de Triagem.

A Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima (UPALAL) está localizada na BR 116, Km 17 em Itaitinga. Abriga detentos em vários regimes. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, está destinada a presos provisórios. Foi inaugurada em um de julho de 2009, na gestão do Governador Cid Gomes. Tem capacidade para abrigar 952 detentos, situada na BR 116, Km 27, em Itaitinga.

A Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, (CPPL 3), unidade também destinada a presos provisórios, foi inaugurada em 24 de agosto de 2010, pelo então governador Cid Ferreira Gomes, tendo capacidade de abrigar 952 detentos, localizada na Br 116, Km 27, no município de Itaitinga.

A Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva (CPPL 4), está voltada para detentos provisórios. Teve sua sede inaugurada em 20 de agosto de 2012, tem capacidade para abrigar 936 detentos e foi inaugurada na época pela então secretária de Justiça e Cidadania, Mariana Lobo. Também está localizada na Br 116, Km 27, em Itaitinga.

A Colônia Agrícola do Cariri destina-se aos presos em regime semiaberto, no Município de Santana do Cariri, sendo inaugurada nos anos 70. A Colônia Agropastoril do Amanari, encontra-se desativada desde 2011. Localiza-se no Município de Maranguape. A Casa do Albergado esta localizada no Município de Pacatuba e foi criada na década dos anos 90, na gestão do Governador Cid Ferreira Gomes. Funciona, atualmente, em um escritório na sede da Secretária da Justiça e Cidadania.

Mesmo contando com todas estas unidades, o sistema penitenciário ainda está muito distante de atender à realidade apresentada atualmente. A forma desgovernada em que a criminalidade avança em nosso Estado chega a causar pânico na sociedade que na realidade é a maior vítima neste contexto apresentado.

O Jornal Tribuna do Ceará, em 24 de maio de 2016, publicou em uma edição que o sistema prisional do Ceará é uma bomba relógio que pode explodir a qualquer momento. Uma manchete desta tira a tranquilidade de quem de fato está atenta em tudo que diz respeito à segurança do Estado do Ceará.

As drogas levam muitos jovens atualmente à morte, causada por dívidas, disputa por território. Podemos observar que a população, atualmente, é composta mais por velhos que jovens. As facções criminosas existentes em nosso Estado vivem em uma guerra constante para liderar a distribuição de drogas nos locais mais vulneráveis, e em locais onde possam encontrar o maior numero de dependentes químicos.

O Interior do Estado do Ceará já não é tão tranquilo como antigamente, quando as pessoas podiam sentar-se nas suas calçadas para conversar e observar o movimento da rua. A violência tem tirado este direito do cidadão, o medo faz com que as pessoas fiquem em suas casas.

2.3 Cadeia Pública de Maracanaú

A Cadeia Pública de Maracanaú está localizada na Rua da Liberdade s/n, bairro Boa Vista. Seu horário de funcionamento é manhã, tarde e noite. Atende diversos casos dos mais simples aos mais complexos. A direção da mesma se destaca por tratar o apenado com respeito e proporcionar ao mesmo um tratamento voltado para a ressocialização.

Durante visita à Cadeia Pública de Maracanaú observamos o tratamento que é destinado aos presos. A Cadeia é localizada em um lugar movimentado da cidade de Maracanaú, sua arquitetura é antiga. Percebemos a necessidade de uma reforma. O prédio divide-se em recepção, sala da direção, banheiros, sala médica, sala de visitas e atendimento de advogado, área de lazer para os presos, cela, cozinha, refeitório, alojamento para descanso dos policiais e banheiros dos detentos, área destinada ao plantio de uma horta, sala de aula e de informática.

A sala de aula é equipada com cadeiras confortáveis, televisão e ar-condicionado. Os detentos não são obrigados a assistir as aulas que são ministradas por uma advogada. Existe nas dependências ao lado das celas uma biblioteca circulante, um carinho equipado com um bom número de livros, de diferentes autores que permitem aos detentos ter a leitura como uma forma de não ficarem na ociosidade.

Freire diz (1995), “[...] a melhor afirmação para definir o alcance da prática educativa em face dos limites a que se submete é a seguinte: não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa” (p.96). E ao se pensar na educação do homem preso, não se pode deixar de considerar que o homem é inacabado, incompleto, que se constitui ao longo de sua existência e que tem a vocação de ser mais, o poder de fazer e refazer, criar e recriar (Freire, 1983).

Considerado o pai da educação, Paulo Freire acredita como nós na possibilidade de se ressocializar através dos estudos. O que se precisa é estimular o preso a querer aprender, mostrar que é possível aprender quando existe determinação, mesmo sabendo que não depende apenas do querer do apenado. Colocar nos sujeitos total responsabilidade é uma grande perversidade institucional.

Para o autor Gadotti, a educação escolar tem o importante papel de atuar na ressocialização de presos. “A característica fundamental da pedagogia do educador em presídios é a contradição, é saber lidar com conflitos, saber trabalhar as contradições à exclusão” (GADOTTI, 1993 p.143 apud PORTUGUES, 2001, p.361).

A higiene do local que os presos ocupam é feita pelos próprios detentos, que limpam e lavam suas roupas de uso pessoal; os lençóis brancos e as toalhas estendidas nos varais parecem mais ser de hospital, de tão limpas. Dentre os detentos tem um responsável pelo corte de cabelo dos demais. Pelos trabalhos realizados os mesmos são beneficiados com a redução da pena.

Em conversa com cinco detentos que aguardam julgamento, pudemos verificar que o texto falado por eles é bem parecido. Sempre são inocentes e relatam os motivos pelo qual acabaram sendo presos; falam da falta que sentem da família e se mostram arrependidos. Fazem planos para o futuro e garantem não reincidir mais no delito.

Outra ocupação é o trabalho artesanal realizado com canudos de papel de jornal e revistas velhas, que acabam dando vida a belas obras em formato de cestas e cestos que são vendidos para ajudar às famílias dos apenados. Alguns se destacam nos estudos e tiram boas notas no concurso do Enem. A Ciranda de Livros é muito importante para os apenados.

Durante entrevista realizada com os detentos, um chamou nossa atenção por gostar muito de ler. O mesmo ressaltou que viaja nas leituras, e chega a ler três livros por semana. O acompanhamento médico é feito semanalmente com a visita de um clínico; outra especialidade é o dentista. Profissionais na área de psicologia e Serviço Social fazem atendimento na instituição.

A refeição é fornecida por uma marmitaria, que é escolhida através de licitação. A empresa terceirizada que trabalha com quentinhas é muito organizada; as refeições são entregues às 10:30 todos os dias da semana, uma alimentação balanceada e de qualidade, que pude saborear, quando almocei ao lado da secretária da cadeia Pública de Maracanaú. Não existe diferença entre o alimento dos detentos e dos funcionários.

Existem os cultos religiosos para atender aos que precisam espiritualmente de ajuda através da religião. O relacionamento entre os profissionais que fazem a Cadeia Pública de

Maracanaú e os detentos é muito harmonioso, existe o respeito entre os mesmo. Ao lado do Diretor da instituição caminhei por todas as dependências.

Ao entrar na área destinada aos presos observei o olhar de curiosidade que lançavam sobre minha pessoa, sem deixar de mencionar o respeito que todos tiveram para comigo. Os que estavam sem blusa imediatamente trataram de colocar suas blusas, alguns, porém baixavam a cabeça, e evitavam olhar.

Ao adentrar na cadeia os visitantes são submetidos a uma vistoria para evitar aborrecimentos futuros. A secretária relatou o caso de uma visitante que tentou adentrar na cadeia portando droga em suas partes intimas. Os dias para visita são quarta-feira e domingo, sendo permitidos apenas três visitantes por pessoa, casos como estes são comuns.

Os funcionários são muito solícitos, procuram atender a todos com muito zelo. Existem os que mais se destacam. Um dos PMS que prestam serviço na cadeia Pública de Maracanaú realiza varias funções no local, atende ao público, é pedreiro, pintor, bombeiro hidráulico dentre outras funções.

O local não é tão seguro. No entanto o diretor faz questão de ressaltar que o tratamento dispensado aos detentos tem evitado as constantes tentativas de fuga que ocorriam no local. Este diferencial tem trazido muitos benefícios para os profissionais que trabalham neste local.

O número de detentos no período da visita era sessenta (60) presos, sendo que dezenove (19) eram condenados e quarenta e um (41) aguardavam julgamento. Dentre outras regras existentes na instituição é o não permitir que rabisquem as paredes; quem danifica o espaço se responsabiliza em devolver intacto. A visita íntima acontece na cela do próprio preso; são comemoradas todas as datas comemorativas, o diretor preserva o hábito de hastear a bandeira do Brasil e do Ceará.

3. FAMÍLIA E RELIGIÃO NA RESSOCIALIZAÇÃO DO EGRESSO

A Norma Operacional Básica (NOB) (2005, p.17), aponta o seguinte conceito de família: "núcleo efetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero". Neste sentido, várias mudanças ocorridas no nível socioeconômico-cultural, pautadas no processo de globalização do mundo capitalista, vêm interferindo na dinâmica e estrutura familiar e possibilitando alterações em seu padrão tradicional de organização.

De acordo com Beccaria, é preferível prevenir os delitos a ter de puni-los; e todo legislador sábio deve antes procurar impedir o mal que repará-lo, pois uma boa legislação não é mais do que proporcionar aos homens a maior soma de bem-estar possível e livrá-los de todos os pesares que se lhes possam causar, conforme o cálculo dos bens e dos males desta existência. (2007, p. 101)

A prevenção neste contexto poderia ser o trabalho social desenvolvido em família, através de projetos sociais voltados para política da boa convivência familiar, estimular ao cidadão o convívio no lar, incentivar a querer fazer parte de todas as decisões em seu lar. A prevenção se bem avaliada traz melhores resultados do que a punição.

A família é uma instituição social que vive em constante transformação, seja de qualidade, valores, dentre outros aspectos que podemos observar. A família é o princípio da formação do indivíduo, a base de tudo, o alicerce do lar, quando se têm uma família equilibrada tudo se torna mais viável na vida de um cidadão. O ideal seria que a entrevista realizada com os detentos fosse realizada também com os familiares destes, afinal é um conjunto, um complementa o outro neste processo de adaptação.

O acompanhamento paralelo com a família possibilita uma melhor avaliação por parte do pesquisador. É no lar que aprendemos nossas primeiras lições, as regras, as primeiras punições por erros cometidos são determinadas por nossos pais. O cidadão encontra na família seu "porto seguro" como afirma os autores Gomes e Pereira (2005) que apostam na perspectiva de que para que a família se torne afetiva, ela deverá ter condições para

sustentação e manutenção dos seus vínculos, o que não podemos ver em nossa atualidade, quando passamos por uma grande crise econômica e política, a falta de projetos voltados para atender as famílias em estado de vulnerabilidade, a carência que se encontra a maioria dos Estados brasileiros só causa transtornos familiares.

A questão social em nossa opinião se destaca como sendo a vilã desta história. As famílias se encontram em total estado de vulnerabilidade. É necessário que haja um olhar voltado para as famílias, dando-lhes condições dignas de sobrevivência, ser acompanhada por profissionais que orientem nos questionamentos e dificuldades que irão surgir em seu cotidiano.

Nada mais justo que cobrar do poder público medidas imediatas que possibilitem uma melhor convivência familiar, tais como: uma educação de qualidade, moradia digna, trabalho bem remunerado, saúde e lazer para todos, só assim será possível com estas medidas fomentar o bem-estar social em família.

Podemos observar que exclusão social torna o homem vulnerável, propiciando a ações delituosas, causando sérios prejuízos à sociedade. O fato de não ter o que precisa para comer, vestir, leva em muitos casos a prática de furtos, por ser a maneira mais fácil de adquirir o bem almejado pelo infrator naquele momento em que este está praticando o delito.

O diálogo que falta nos lares pode causar sérios transtornos no futuro; sabemos da importância de falar e de ouvir. Muitos pais não procuram saber com quem andam seus filhos; o que ele está; fazendo na rua, de quem é o objeto que ele trouxe para casa, como ganhou dinheiro se o mesmo não trabalha. São coisas aparentemente simples que fazem diferença no relacionamento familiar.

Em muitos casos quando a família toma conhecimento do envolvimento de um ente querido em práticas delituosas, o problema já tem tomado uma dimensão muito grande, dificultando a ação da família no sentido de prevenir que ocorra alguma situação mais grave.

É na família que se encontram os verdadeiros amigos. Com esta filosofia muitos detentos passam a valorizar mais sua família quando se encontram presos, justamente por só contarem com os familiares para lhes apoiar neste momento difícil de sua vida. Os amigos

geralmente se ausentam para não serem taxados de amigo de criminoso ou traficante, dependendo do delito cometido.

A religião tem beneficiado muitos presos, que buscam uma força na fé para se recuperarem de vícios como a droga, o alcoolismo, vícios que agem como agentes facilitadores na vida de pessoas fragilizadas pela questão social que vivem, a desigualdade social leva a atitudes impulsivas pelo ser humano.

O que se faz necessário dentro das instituições prisionais pelo que pudemos observar é a necessidade de respeito por parte de cada um, no que se refere à preferência pela escolha de sua religião. O apenado deve ter seu direito respeitado e não violado ao optar por uma religião.

Por mais que existam muitas entidades religiosas que buscam desenvolver um trabalho voltado para ressocializar, não contam com o apoio esperado para atuarem dentro do sistema prisional. A proximidade com Deus independente da religião faz com que o indivíduo encontre esperança em recomeçar de forma correta sua nova caminhada.

A necessidade de se engajar em algum projeto religioso que proporcione ao homem ter melhores perspectivas ao retornar para o convívio com a família, sociedade, o afeto familiar e a religião fortalecem os vínculos rompidos durante o período que esteve cumprindo sua pena.

A religião age na vida do egresso como uma válvula de escape. Ele precisa se apegar a algo que lhe passe segurança e confiabilidade: Os evangélicos por sua vez estão mais presentes dentro das instituições prisionais, daí o grande número de ex-presidiários que acabam seguindo a religião evangélica quando cumprem sua pena. Este fato ocorre porque durante o período em que os mesmos estão presos são muito bem assistidos por projetos religiosos, criados com o intuito de resgatá-los do crime para sociedade.

É realizado um estudo bíblico nos presídios, proporcionando que o apenado tenha conhecimento do poder da palavra de Deus, o que infelizmente pode ocorrer em consequência deste estudo é o fanatismo praticado por alguns dos apenados, que se fortalecem através da palavra profetizada por pastores que realizam cultos diariamente nas celas juntamente com os presos.

A parceria entre família e religião pode contribuir para a ressocialização do apenado, dando-lhe suporte necessário para enfrentar os obstáculos que vai encontrar ao sair da cadeia, importância de criar projetos que trabalhem também a família do apenado, são eles familiares que irão recebê-los.

Ressocializar é uma tarefa árdua, exige dedicação, determinação e conhecimento dos fatos. Podemos dizer que popularmente é um "trabalho de formiguinha" diário. Cada conquista é uma vitória alcançada por quem desempenha esta função de ressocializar um egresso à sociedade. Há quem fale que, na realidade, quem deve ser ressocializada é a sociedade.

O autor Bittencourt assevera sobre a ressocialização social o seguinte:

A ressocialização do delinquente implica um processo comunicacional e interativo entre o indivíduo e sociedade. Não se pode ressocializar o delinquente sem colocar em dúvida, ao mesmo tempo, o conjunto social normativo ao qual se pretende integrá-lo. Caso contrário, estaríamos admitindo, equivocadamente, que a ordem social é perfeita, ao que, no mínimo, é discutível. (BITENCOURT, 2011, p. 118).

Em determinados casos os apenados vêm de famílias desestruturadas, pais separados, pais que também já cometeram algum delito na sociedade. Com estes agravantes o histórico do apenado requer uma atenção diferenciada, ou seja, é necessária uma visita domiciliar de um profissional competente para realizar uma abordagem, a fim de facilitar o trabalho de ressocialização. Nesta situação a presença de um Assistente Social acompanhando o caso em si é primordial.

4. ANALISE DA SITUAÇÃO DOS APENADOS

Dentre as técnicas de pesquisa, utilizamos a observação direta e não participativa, que é definida por ser o momento de ter contato com a comunidade, grupo ou realidade estudada, mas sem integrar-se a ela, permanecendo de fora. Presencia o fato, mas não participa dele. Não se deixa envolver pelas situações, faz mais o papel de expectador: isso, porém, não quer dizer que a observação não seja consciente (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Os dados coletados ocorreram através de entrevistas realizadas com cinco detentos da Cadeia Pública de Maracanaú. As perguntas foram elaboradas de forma clara e objetiva para que facilitassem a compreensão por parte dos entrevistados. A faixa etária dos entrevistados variou entre 31 e 46 anos, são moradores da cidade de Maracanaú e Fortaleza.

Em cada entrevista constatamos o mesmo pensamento quando questionados sobre as expectativas ao sair da cadeia, ou seja, o novo olhar para a família, sim novo porque antes de serem presos os mesmos não se preocupavam em decepcionar ou não seus familiares, só pensavam em si.

O comportamento de cada detento ao ser entrevistado nos fez ver que a detenção forçou em suas vidas transformações imediatas, começando pela fé. A religião passa a ter uma força manipuladora na vida de cada um. Os apenados entrevistados isentam a sociedade por estarem presos, assumem suas responsabilidades diante do delito cometido.

Cada fato visto durante a pesquisa de campo é muito importante para fundamentar nossa compressão. O olhar do pesquisador é essencial neste momento para que nenhum fato nos passe despercebido no momento da análise dos dados. Um trabalho deste porte tem que ser realizado com seriedade e é muito importante tanto para o pesquisador, como para a instituição envolvida na pesquisa.

Através dos dados fornecidos pelo quadro administrativo, pudemos perceber o grande trabalho realizado por esta instituição prisional junto a seus apenados, em um momento em que só ouvimos falar da degradação prisional, presídios superlotados, rebeliões seguidas de tentativas de fuga. Nos chamou atenção a frase de um detento entrevistado que disse: “Melhor que estar aqui com este tratamento, só a liberdade”.

Durante o tempo que permanecemos na instituição pudemos fazer várias observações que nos deram as respostas dos questionamentos em questão. A disciplina imposta pela direção da cadeia tem proporcionado um retorno positivo para ambas as partes. Os projetos buscam uma participação ativa por todos os presos da instituição. A atuação de profissionais junto aos mesmos é fundamental na preparação psicológico de cada um.

Contam com atendimento especializado por profissionais competentes, realizado semanalmente em dias alternados para cada especialidade. O profissional mais aguardado pelo que percebemos é o psicólogo que este realiza três visitas semanais. Os encontros com os familiares nos dias de visita amenizam as angustias vividas longe de casa.

Existem os cultos religiosos para atender aos que precisam espiritualmente de ajuda através da religião. É realizado o culto evangélico em um dia determinado pela direção da cadeia e outro dia para os católicos assistirem à missa. A ideia da direção da cadeia é evitar atrito entre os detentos no que se refere à religião de cada um.

O relacionamento entre os profissionais que fazem a Cadeia Pública de Maracanaú e os detentos é de harmonia. Existe o respeito entre os mesmos. Ao lado do Diretor da instituição caminhei por todas as dependências e nos chamou a atenção os cuidados em ter um ambiente limpo.

Os detentos falam do tratamento que recebem dentro da cadeia e agradecem ao quadro de funcionários da instituição. Citam que foram vítimas da situação que acabou ocasionando sua prisão. São pessoas aparentemente humildes, ou seja, de classe social vulnerável. Um dos entrevistados é pedreiro, outro trabalha em uma feira da cidade de Fortaleza.

Os detentos anseiam em sair da cadeia e retomarem à sua vida normal e buscar emprego. Outros sonham em estudar; por este prisma pudemos observar que o trabalho dispensado aos mesmos tem surtido os objetivos esperados. Chama atenção para importância de ter uma vida social condizente com as regras gerais da boa convivência social.

Ouvir dos detentos o conceito que cada um tem sobre a Ressocialização, nos permite uma avaliação segura sobre a proposta dos projetos existentes dentro da cadeia. Afinal a realidade que os mesmos vão enfrentar ao sair da cadeia é totalmente diferente de quando o

detento foi preso. Muitas coisas mudaram com o tempo. Sabermos que projetos foram elaborados pelos próprios detentos enquanto presos.

Segundo cita Foucault (1999, p. 102), a cadeia não ressocializa ninguém, por falta de condições necessárias para tal ação, porque seria preciso que houvessem mais políticas públicas voltadas para esta prática; um trabalho que abrangesse a todos por meio de uma triagem. Como já sabemos, o sistema prisional passa por grandes problemas em consequência de superlotação dentro dos presídios, acarretando o índice de violência crescente. Realizamos nossa visita no mês de novembro de 2015. Nesta época a cadeia contava com 69 presos, dentre estes alguns já deveriam ter recebido liberdade, porém a morosidade da Justiça não permite que tudo saia como o esperado pelos advogados e detentos.

A violência vivida dentro das unidades prisionais ocorre tanto por quem está preso, como também por quem trabalha com os detentos. São profissionais que não dispõem de uma qualificação adequada para lidar com determinadas situações, podendo citar o exemplo de principio de rebeliões, tentativas de fuga que ocorrem quase que constantemente, fatos estes divulgados pela mídia.

O que acontece geralmente é o chamado efeito dominó. Os governantes passam para o Estado uma responsabilidade que na verdade é de todos. O respeito humano é um dever de quem vivem em sociedade. As autoridades competentes precisam encontrar meios que venham a coibir de forma eficaz esta violência que ocorre nas grandes cidades. Desmistificar que o sistema carcerário nada mais é que um local para servir de abrigo e formar mau caráter, essa é a visão da sociedade que não concorda com os gastos dispensados com presos, que não fizeram nada de correto para merecer o tratamento recebido pelo Estado.

Ao iniciar a conversa com Rafael, um dos detentos entrevistados, observamos seu olhar determinado, ou seja, os anos em que está cumprindo pena não influenciaram de forma negativa em sua vida. Ele discorre de maneira expressiva tudo que já viveu e suas expectativas futuras, sorri e diz que a cadeia é uma Faculdade sem diploma, mas sim uma professora carrasca que os fracos não suportam a pressão. Ele tem 31 anos; morava no Bom Jardim, em Fortaleza; responde por tráfico de drogas e homicídio. Matou um cidadão durante uma discussão por motivos banais e se diz arrependido. Tem um vocabulário muito bom, gosta de ler vários livros por semana e destaca a Bíblia como sendo sua leitura predileta.

Rafael foi Auxiliar Administrativo, porteiro, eletricista predial, relatou o preconceito existente em relação à ex-detentos, à falta de oportunidade de trabalho. A ausência da família lhe causa tristeza, contudo não culpa a sociedade por estar preso. Diz ter dias depressivos dentro da cadeia; cita que gosta de ler a bíblia e fica no pátio até às 17h00horas. Tem planos de sair para trabalhar, estudar e cuidar das filhas, mesmo, não morando com a mãe delas pretende ser um pai presente ao sair da cadeia. Mais uma vez diz que a família é fundamental para ressocializar um apenado. Pretende não reincidir, e como o mesmo falou: “virar esta página da sua história”.

Durante entrevista pudemos observar o comportamento de Rafael, que mesmo estando preso, tem um semblante calmo, alguns momentos um olhar distante acompanhado de uma leve pausa para responder às perguntas. Aparência boa, como costumam dizer, tão bem parecido e não têm quem diga que é bandido.

Na realidade são pessoas comuns, o que os diferencia dos demais é o delito cometido contra a sociedade. Vê no trabalho e na religião uma ponte para resgatar sua autoestima. Tem pensamentos positivos referentes a oportunidades de trabalho; pensa em buscar novas oportunidades que lhe possibilitem ser um cidadão respeitado.

Nosso segundo entrevistado chamaremos de Miguel, um cidadão pacato de 33 anos de idade, natural de Chaval no Ceará. Preso por tráfico, há um ano. Tem dois filhos: uma menina de 10 anos e um menino de cinco anos. Diz que se tivesse oportunidade de recomeçar sua vida faria tudo de forma diferente.

Trabalhou na empresa Esmaltec durante 10 anos, reside na cidade de Maracanaú; concluiu o Ensino Médio. Antes de ser preso era católico, atualmente diz querer seguir a palavra de Deus; faz questão de acreditar que sua fé fará vencer todos os obstáculos. Destaca sua família como sendo seu apoio maior, trabalha na biblioteca, assiste às aulas.

Miguel agradece a oportunidade de estudar, que mudou sua vida. Sente-se importante em estar em sala de aula, pontuando que a preguiça de ler atrapalha o aprendizado. Quando sair não quer fazer nada mais de errado que possa envergonhar seus filhos e se orgulha em falar que começou a trabalhar com a idade de 16 anos.

Foi apresentado ao “mundo das facilidades” e, conseqüentemente, acabou neste local. Agradece a ajuda que recebe de outro detento que aguarda julgamento. Faz questão de falar que não tem preguiça de trabalhar; sente muito amor por seus filhos, mencionando que criou uma enteada, tem orgulho da mesma estar se formando em Administração. Em momento algum culpa a sociedade por estar preso.

Miguel acha que estava cego quando se envolveu com o tráfico e só se deu conta da fatalidade quando se viu por trás das grades. Pede perdão à sua mãe por ter feito passar por tamanho constrangimento e elogia a forma que o Diretor Administra da cadeia, tem a preocupação em tratar o cidadão com respeito.

Conta do carinho que recebe de sua família, dos irmãos que levam seu material de higiene pessoal. Apesar de ter se distanciado da família movido por más influencias reconhece suas falhas; tudo que deseja é conquistar sua liberdade, viver ao lado de sua esposa e filhos recuperando o tempo perdido. Se nós não pedíssemos para encerrar nossa conversa ele continuaria falando. Percebemos a necessidade humana de falar, a expressão de satisfação em estar discorrendo sobre sua vida foi contagiante e o tempo passou quase sem percebermos. É muito importante se dar atenção a uma pessoa que está fora do convívio social. A impressão que nos passou é que viajam para fora da cadeia através de nós.

Agora estamos conversando com Gabriel o mais jovem dos três até o momento dos entrevistados. Queixa-se que já era para ter sido julgado, porém a juíza não marcou o julgamento tão esperado. Trabalhou como gesseiro, moto *boy*, feirante, tem um filho de seis anos, grau de escolaridade ensino médio incompleto, mora no Conjunto Palmeiras. Não vê a sociedade como culpada por estar preso, tem muitas expectativas, dentre elas de voltar a estudar quando sair da cadeia. Sua família é tudo de bom, procura se engajar em todos os projetos sociais, lembra que trabalhar na feira é uma maneira de ganhar dinheiro para criar seu filho.

Ter sonhos é o que move estas pessoas a seguir com seus problemas, não se deixando vencer diante aos obstáculos. Não podemos deixar de admirar estas pessoas que apesar do momento que estão vivendo de detenção e excluídos do convívio social, não perdem o referencial familiar.

Iniciamos nossa conversa com João, um senhor, moreno, alto, magro, aparência envelhecida, com 46 anos aparenta bem mais idade. Preso desde 2011 por tráfico, é casado, tem sete filhos com idades entre 12 e 19 anos e faz questão de falar que todos os filhos o visitam na cadeia, mora no bairro Siqueira. Quando estava em liberdade, trabalhava como pedreiro. Estava no regime semiaberto, porém ao faltar um dia de pernoite, foi apenado, ficando sem o direito a sair da cadeia.

Fala dos projetos existentes na cadeia, que até se engaja em alguns. Não estuda, pois acredita não ser mais capaz de aprender. Fala do bom tratamento que recebe na cadeia e acrescenta que melhor só a liberdade. Diz que sua esposa sempre esteve do seu lado e que sua família é tudo de importante e valioso em sua vida.

João pretende trabalhar quando sair, não mais se envolver em situações que possam lhe prejudicar, mesmo fazendo questão de dizer que foi tudo forjado para prendê-lo. Sempre trabalhou avulso sem ter que cumprir horários. Não culpa a sociedade por estar preso, se diz o único culpado. Chama atenção para que a polícia tenha mais atenção na hora de prender, para não prender inocentes e sim os verdadeiros culpados. Diz ter uma boa saúde, apesar da pressão alta. Tem dois irmãos, seu pai já faleceu, e sua mãe esta sempre perto apoiando-lhe e aconselhando. É católico, espera conquistar sua liberdade e buscar um trabalho que lhe permita ganhar seu dinheiro honestamente, porém acredita que por ter 46 e seu histórico de ex-presidiário seja mais difícil: "ninguém nos da oportunidade ai fora", fala ele ressentido com a realidade.

É diante desta afirmação que voltamos a nos perguntar até que ponto é feito um trabalho de ressocialização fora das instituições prisionais. A ineficiência dos órgãos competentes é visível; a omissão diante da realidade é um fato real; não existe um trabalho voltado com exclusividade para este público alvo. A consequência que percebemos é o índice grande de reincidência que acontece por falta de políticas públicas atuantes.

Por fim entrevistamos Pedro, um cidadão aparentemente calmo. Tem 37 anos, mora no Parque São José em Fortaleza. É casado, têm dois filhos. Sua profissão é bombeiro hidráulico e seu delito é diferente dos demais. Foi preso por homicídio, diz se arrependido do ato cometido, tudo aconteceu em um campo de futebol.

Participa das atividades que existem dentro da cadeia, só cursou até a 6ª série e gosta de ler. É evangélico, diz que conheceu a palavra de Deus na cadeia. Sonha em sair e trabalhar e não acredita existir preconceito contra ex-detentos. Chora ao falar da família, quer recuperar o tempo perdido longe de casa, fala que amigo verdadeiro são mesmo sua família que sempre esteve ao seu lado.

Pessoas diferentes, situações diferentes e pensamentos bem parecidos, planos traçados para um futuro melhor desejado por todos. A cadeia de Maracanaú prima por um trabalho digno com o preso, isto reflete neles uma perspectiva de acreditar que é possível recomeçar e vencer os obstáculos futuros.

A reforma no sistema carcerário se faz necessária há muito tempo, pois assim poderemos ter condições de trabalhar a ressocialização dentro das unidades prisionais, evitando assim que os detentos se mantenham na ociosidade diária e gerar condições que possibilitem ao cidadão produzir conhecimento para si através de estudo e desempenho trabalho que possibilite ser provedor dos seus gastos dentro e fora do local em que estiverem assumindo a responsabilidade com sua família mesmo se encontrando ausentes do lar.

Quando se propõem políticas públicas, estas passam a atender às necessidades básicas do cidadão. Podemos falar da geração de emprego, melhorar as condições de ensino, ou seja, investir na prevenção para que não ocorra o aumento de delitos. Para o sistema carcerário conseguir formar pessoas que em sua grande maioria são de baixa renda e sem qualificação, muitos destes analfabetos e excluídos da sociedade.

Ressocializar é uma missão muito difícil, pois há uma necessidade de fazer uma parceria entre os três poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, para que se encontrem melhores caminhos a serem seguidos em busca de soluções plausíveis para este problema enfrentado pelo egresso em nosso País.

Sabemos das dificuldades financeiras. Ampliar o sistema carcerário neste momento é uma missão nada fácil para quem depende de verbas orçamentárias. Por mais que se questione o problema só tende a crescer, o sistema carcerário está atualmente vivendo um caos em toda sua história.

Segundo informação repassada pelo diretor da cadeia Pública de Maracanaú, a mesma conta com um trabalho diferenciado de outras instituições prisionais, o que nos leva a questionar o porquê de não copiar este método de trabalho que possibilita ao preso aprender, quanto detento, um ofício que posteriormente poderá facilitar sua vida ao sair da cadeia.

Se for possível desenvolver um trabalho de qualidade em uma cadeia inserida em um município com pouca infraestrutura necessária para tal, porque não tentar fazer o mesmo nas demais instituições prisionais. Este questionamento será feito em outra ocasião, afinal as respostas são vagas diante do problema apresentado, sendo assim continuaremos buscando atingir nosso objetivo em entender como realmente é trabalhada a ressocialização, não somente na cadeia Pública de Maracanaú, mas em todo País.

Conforme destaca Rogério Greco (2011, p. 443): “Parece-nos que a sociedade não concorda, infelizmente, pelo menos à primeira vista, com a ressocialização do condenado. O estigma da condenação, carregado pelo egresso, o impede de retornar ao normal convívio em sociedade”.

Esta visão nos leva a pensar se as medidas e métodos adotados para ressocialização o egresso à sociedade podem superar estes obstáculos criados pela própria sociedade. O preconceito seria mais um atentado contra o egresso, poucos são os casos que podemos registrar alguma oportunidade dada a quem esta saindo da cadeia.

5. CONCLUSÃO

A pesquisa foi muito importante para uma melhor compreensão sobre o tema ressocialização dos apenados. Na verdade esta tarefa em um País em que o poder econômico está atravessando sérios problemas é muito complicado, somado ao grande problema encontrado na atualidade no sistema prisional com as instituições superlotadas. Mesmo sendo amparado pela Lei de Execução Penal, o apenado sofre consequências desagradáveis diante de tais problema.

Destacamos a Casa de Detenção Carandiru em São Paulo, citamos o trabalho do médico Drauzio Varella voltado para prevenção da AIDS junto aos apenados, obra que relata várias histórias que retratam a realidade do sistema prisional no Carandiru. Por fim conta um pouco do maior massacre da história ocorrido dentro do mesmo.

Podemos concluir que o sistema prisional brasileiro está submerso a muitos problemas. É necessária uma reforma dentro do sistema, por mais que a LEP busque assegurar os direitos do cidadão as falhas são visíveis. Políticas Públicas voltadas para o trabalho e educação poderiam amenizar esta situação vivida em nossas instituições prisionais.

Os apenados da cadeia Pública de Maracanú são beneficiados com o trabalho diferenciado implantado dentro da instituição prisional. O incentivo à leitura e ao estudo colabora para que o apenado ganhe mais confiança ao retornar para o convívio social. Ao lado da família formam uma parceria muito promissora.

Os apenados da cadeia acima citada estão satisfeitos com o tratamento que recebem por parte de quem trabalha nessa instituição, o que nos leva a pensar que o caminho pode estar certo e porque não seguir bons exemplos? Diante do quadro que nos foi apresentado ao realizarmos a pesquisa podemos concluir que é possível desempenhar um trabalho serio seguido de bons resultados.

Dependendo de sua estrutura familiar, o apenado poderá contar com o apoio de seus familiares. É muito importante para o egresso a união da família, podemos visualizar a família como um complemento importante neste processo de ressocializar, afinal a família é a primeira sociedade que o ser integra.

O sistema prisional brasileiro é em nossa atualidade considerado uma instituição falida, a falta de recursos tanto na área humana como material agrava ainda mais a situação de quem depende desta instituição. Atualmente o Estado não tem a mínima possibilidade de frear a situação em que se encontram as cadeias e casas de detenção do nosso País. O indivíduo culpa o Estado por não lhes oferecer condições dignas de vida, negando os direitos básicos do cidadão, como moradia, educação e saúde.

O Estado em muitas situações deixa a desejar no que se refere a resolver os problemas enfrentados pelos apenados dentro das instituições. Concluimos que a violência esta deteriorando nossa sociedade, o medo tem transformado o homem em seu próprio refém, atualmente os lares tem se transformado em selas isoladas, o País um presídio sem governo.

Como Acadêmica em Serviço Social posso concluir que a teoria está bem distante da realidade apresentada em nosso cotidiano. Vivemos um momento crítico no sistema prisional brasileiro. Cada dia novas rebeliões acontecem e aprendi a ter uma visão mais crítica e menos emocional. Visitar uma unidade prisional foi um desafio, aprendemos com os detentos, com os profissionais que colaboram para conclusão do meu TCC.

6. REFERÊNCIAS

AQUINO, Romário Freiras de **Bastidores do Cárcere**. 2001. ASSIS, Rafael Damasceno. A Realidade atual do Sistema Penitenciários Brasileiro.

Artigo Publicado a Revista CEJ, Brasília, Ano XI, n. 39, p. 74-78, out./dez. 2007.

Disponível <http://www.cjf.jus.br/revista/numero39/artigo09.pdf> Acesso em: 09/10/2012;

AÇÃO EDUCATIVA. Ebulição: **entre a escola do crime e a educação nas prisões**.

Disponível em: Acesso e 28 de jul. 2006.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

BECCARIA. Cesare. **Dos Delitos e Das Penas**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão - Causas e Alternativas**. 4. ed . São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. DOU, Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 05 fev. 2010.

BULLA, Beatriz. Ministro da Justiça preferiria morrer a cumprir pena em presídio brasileiro. **Estado de São Paulo**. Disponível em:<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,ministro-da-justica-preferiria-morrer-a-cumprir-pena-em-presidio-brasileiro-imp-959990>. Acesso em: 14/11/2012.

CAMPOS, Teresinha de Jesus Moura Borges. **A eficácia das Penas Alternativas**. Teresina: Associação Piauiense do Ministério Público, 2005.

CARVALHO FILHO, Luiz Francisco. **A prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

COSTA, Alexandre Mariano. **O trabalho prisional e a reintegração do detento**. Florianópolis : Insular, 1999. 104p.: Il. (Coleção teses)

DE MASI, Domenico. **O Ócio Criativo**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2000, ESEDH, Escola de Educação em Direitos Humanos. **Qualificação profissional de presos no sistema penitenciário do Paraná**. ESEDH, 2012. Disponível em:

WWW.esedh.pr.gov/modules/conteudo.php?conteudo=32>. Acesso em: 17 Julh.2012

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 35. Ed. São Paulo: Paz e Terra, Coleção Leitura.

GRECO, Rogério. **Direitos Humanos, Sistema Prisional e Alternativa à Privação de Liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2011.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes, **O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro**. Ver. Bras. Educ.vol.15 no. 45 Rio de Janeiro set/dez.2010, from <http://www.scielo.br>

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez, 2003.

LYRA, Raphaela Barbosa Neves. Trabalho Prisional: Mão de Obra Explorada X Política Pública Protetiva. In: Revista da RET, ano I. n° 2. Salvador, 2008. Disponível em < www.estudosdotrabalho.org >. Acesso em 2 de jan. de 2012.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução penal: comentários a Lei nº 7.210, de 11-07-84**. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2004.

MIRANDA COUTINHO, Jacinto Nelson de. **Novo código de Processo Penal pede nova mentalidade**. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-abr-06/revisao-codigo-processo-penal-demanda-sistema-acusatorio>>. Acesso em: 14 jun. 2009

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Suely Ferreira Deslandes, Otávio Cruz Neto, Romeu Gomes. **Pesquisa Social: Teoria Método e Criatividade**. 20 ed. Petrópolis RJ; Vozes, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7.ed.São Paulo: Hucitec, 2000.

Comissão de Direitos Humanos e Minorias Câmaras dos Deputados. **Relatório do Sistema Prisional Brasileiro**: Brasília, 2006.

MORAES, Evaristo de. **Prisões e Instituições Penitenciária no Brasil**.

Rio de Janeiro : Livraria Editora Conselheiro Cândido de Oliveira, 1923.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 5ª Ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais, 2009**.

OLIVEIRA, Adriano Bezerra Caminha de. **O Trabalho como Forma de Ressocialização do Presidiário**. 2007. 62f. Monografia (Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal). Universidade Estadual do Ceará, Programa de Pós- Graduação em Estudos Sociais e Aplicados, Fortaleza/ CE, [20--].

ROURE, Denise de. Panorama dos Processos de Reabilitação de presos. REVISTA CONSULEX. Ano III, nº 20, Ago. 1998.

SALES, Ione Apolinário. **(In) visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo. Cortez. 2007.

TAVOLARO, Douglas. **A casa do delírio**: Reportagem no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha. 2 ed. São Paulo: Senac, 2002.

TELES, Ney Moura. **Direito Penal; Parte Geral –I.1** ed. São Paulo: Editora de Direito, 1999.

VARELLA, Dráuzio. **Estação Carandiru**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VOLPE FILHO, Clovis Alberto. **Ressocializar ou não-dessocializar, eis a questão**. DireitoNet, 18 de mai. de 2010. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5081/Ressocializar-ou-nao-dessocializar-eis-a-questao>>. Acesso em: 18 mar. 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ZANIN, Joslene Eidam; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. Penitenciárias Privatizadas: educação e ressocialização. *Práxis Educativa*. Ponta Grossa, PR. v. 1, n. 2, p. 39-48, jul.-dez. 2006. Disponível em: <http://www.uepg.br/praxiseducativa/v1n2_Artigo04.pdf>. Acesso em: 08 de mai. de 2009.

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. **Execução Penal Comentada**. 2 ed. São Paulo: Tend Ler, 2006.

7. APÊNDICE

ROTEIRO DA ENTREVISTA REALIZADA COM CINCO DETENTOS

- 1- Nome: Idade:
- 2- Endereço:
- 3- Profissão:
- 4- Nível de escolaridade:
- 5- Qual o delito cometido?
- 6- Tempo de pena a pagar?
- 7- Quais as expectativas quando sair da cadeia?
- 8- O que aprendeu durante o tempo em que esteve preso?
- 9- Acredita na possibilidade de reintegração na sociedade?
- 10- Pretende aproveitar o tempo em que estiver detido em Estudo e trabalho?
- 11- Hoje você cometeria o mesmo delito?
- 12- Qual valor de sua família para você?
- 13- A sociedade em sua opinião pode ter sido culpada pelo ato que você cometeu?